



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.351, de 19/10/2009

Processo nº: 57.775

PROJETO DE LEI Nº 10.442

Autor: **MARILENA PERDIZ NEGRO**

Ementa: Denomina "Praça JOSÉ GARCIA" a área pública situada na Rua Américo de Santi, entre a Rua Santiago e a Rua Filinto de Almeida, no Jardim Pitangueiras (Vila Helena).

Arquive-se.

Almampedi
Diretor

27/10/2009



Matéria: PL 10.442	Prazos
A Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>Alleanza</i> Diretora Legislativa 15/09/2009	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: ms

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>Avoca</i> Presidente 15/09/09	Voto: ☒ favorável ☐ contrário <i>J.F.</i> Relator 15/09/2009 549

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

--	--	--

PP 4415/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOL) 14/SET/09 09:13 05775

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR

Presidente
15/09/2009

APROVADO

Presidente
29/09/2009

PROJETO DE LEI N.º 10.442
(MARILENA PERDIZ NEGRO)

Denomina "**Praça JOSÉ GARCIA**" a área pública situada na Rua Américo de Santi, entre a Rua Santiago e a Rua Filinto de Almeida, no Jardim Pitangueiras (Vila Helena).

Art. 1.º É denominada "**Praça JOSÉ GARCIA**" a área pública situada na Rua Américo de Santi, entre a Rua Santiago e a Rua Filinto de Almeida, no Jardim Pitangueiras (Vila Helena), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14/09/2009


MARILENA PERDIZ NEGRO

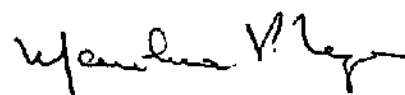


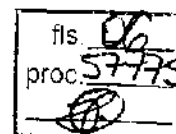
(PL n.º 10.442 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


MARILENA PERDIZ NEGRO



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: JOSÉ GARCIA

NASCIMENTO: *data:* 01/01/1919 *local:* Piracicaba

Estado: SP

FALECIMENTO: *data:* 14/10/1977 *local:* Jundiaí

Estado: SP

FILIAÇÃO: *Pai:* Antonio Garcia

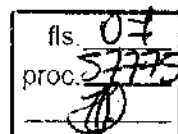
Mãe: Maria Delgado

Justificativa da homenagem

em anexo

Representante da família ou informante:

Biografia Sr. José Garcia



Nascido em Piracicaba em 1919, mudou-se com a família para São Paulo aonde começou a trabalhar aos doze anos numa fábrica de pregos.

Já adulto, criativo e bem humorado trabalhou vários anos como motorista do seu táxi na cidade de São Paulo, bastante requisitado para casamentos para levar as noivas, por ser o único decorado internamente com flores de laranjeira feitos por uma florista, há época.

Em função destas atividades, teve a possibilidade de conhecer bem a Cidade de São Paulo, e em 1957, mudou-se com a família para Jundiaí vindo a morar na Vila Rami, local onde permaneceram por dois anos até a moradia definitiva no Jardim Pitangueiras.

Trabalhou aqui na cidade como representante de um atacadista de cereais da cidade de Limeira, razão pela qual visitava frequentemente os pequenos armazéns da cidade

Em ambos o lugar, conquistou muitos amigos (como o Sr. Benedito Elias, Supermercado Elias) Vila Rami dentre outros, e ficou bastante conhecido pela sua enorme disposição de nas horas vagas, transportar idosos ou doentes que necessitassem de exames ou outros tratamentos, para São Paulo e interior, e o fazia graciosamente.

Não obstante o trabalho voluntário quando das viagens aos Hospitais levando os doentes, costumava buscar aqueles que podiam se locomover para passeios na Serra do Japi e outros lugares que pudessem alegrá-los, diminuindo assim a dor do próximo, como o fez com o jovem Carlos Alberto da Silva, filho de sua vizinha Dna. Shirlei, que esteve doente por dois (2) anos, morrendo prematuramente aos 18 anos, mas com a certeza do carinho oferecido pelo Sr. José Garcia.

Faleceu tragicamente em acidente de trânsito, com apenas 58 (cinquenta e oito) anos de idade, no ano de 1977, deixando para seus filhos o exemplo de bondade e caridade, na certeza do dever cumprido.



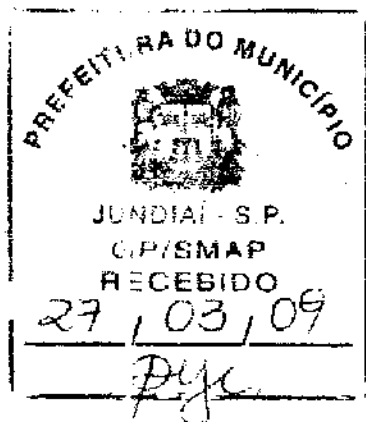
GMN - 035 /2009-PMJ/GP

Ref.: Denominação de áreas na Vila Helena.

Através deste solicitamos a V. S^a. a gentileza de informar-nos se as áreas abaixo indicadas, constantes de croqui anexo, pertencem ao patrimônio público e podem ser denominadas.

1. Área localizada na Rua Américo de Santi, entre a Rua Santiago e Rua Filinto de Almeida do lado esquerdo de quem para a Rua Santiago olha.

Aproveitamos o ensejo para manifestar os mais sinceros votos de estima e distinta consideração.



Jundiaí, 20 de março de 2009.

Atenciosamente,

Marilena V. Negro
A. Social Marilena Perdiz Negro
Vereadora

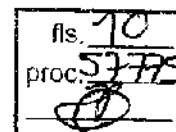
Sr.

Oraci Gotardo

DD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentar



OF. GP/SMAP n.º 89/2009



Jundiaí, 08 de maio de 2009.

Excelentíssima Senhora:

Em atendimento ao que consta do Ofício GMN-035/2009-PMJ/GP, datado de 20 de março p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a área em questão, localizada na Rua Américo de Santi entre a Rua Santiago e a Rua Filinto de Almeida, integra o patrimônio público municipal e não recebeu denominação.

Para melhor localização da área, anexamos croqui do local.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

MARILENA PERDIZ NEGRO

Vereadora da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2

Sr: José Garcia

Pessoa que tive a felicidade de conhecê-lo a partir do ano de 1968, até a sua morte prematura em um acidente de veículos no ano de 1977.

Nesses 10 anos que convivemos, como meu cliente e como meu amigo, ele sempre demonstrou ter um carisma todo especial de amor ao próximo, estava sempre disposto a ajudar a todos que o procurava, transportando pessoas idosas ou doentes para hospitais de São Paulo ou do interior.

Sou testemunha daquêle seu espírito de caridade que ele prestava a todos sem nada cobrar.

Prestar uma homenagem a essa pessoa será de grande importância e reconhecimento.

Portanto ao se prestar uma homenagem, isto é, ao se pretender dar o nome do Sr José Garcia a uma via pública de Jundiaí, será o justo reconhecimento pelo seu trabalho em ajudar o próximo.

Benedito Elias Almeida

25/07/2009

NOME: JOSÉ GARCIA.

251 6120-9

NASCEU DIA 01/01/1919 ; FALECEU DIA 14/10/1977
FILHO DE ANTONIO GARCIA & MARIA DELGADO.
NASCEU EM PIRACICABA, SENDO O PENÚLTIMO DE
SEUS NOVE IRMÃOS. NÃO CONHECEU SEU PAI, POIS
COM APENAS UM ANO & POUCO DE IDADE SEU
PAI FALECEU, NO HOSPITAL STA CATARINA EM SÃO PAULO,
POR TRABALHAREM NA LAVOURA & COM A MORTE
DE MEU AVÔ A SITUAÇÃO DA FAMÍLIA SE AERA-
VOU & MUDARAM-SE PARA SÃO PAULO NO IPIRANGA.
AOS 12 ANOS MEU PAI JÁ COMEÇOU A TRABALHAR
NUMA FÁBRICA DE PREGOS & CORRENTES DE AÇO, COM
SEUS 16 & 17 ANOS COM A AJUDA DO SEU MIGUEL
DO NE DA FÁBRICA, COMPROU SEU 1º CAVALO & UMA
CARROÇA & COMEÇOU A FAZER ENTREGAS DAS MERCA-
DORIAS NAS LOJAS, ARMAZENS DA CANTAREIRA & NAS
ESTAÇÕES DE TREM P/DESPACHAR PARA OUTRAS CIDADES.
FÊZ O SERVIÇO MILITAR NA CAVALARIA DE PIRAS-
JUNÚNCA POR 2 ANOS MAIS OU MENOS. AO VOLTAR
RECOMEÇOU O SERVIÇO NA FÁBRICA DO SEU MIGUEL;
COM O TEMPO COMPROU SEU 1º CAMINHÃOZINHO UM
CHEVROLET 1.928 (CADEÇA DE CAVALO) & COMEÇOU A TRA-
BALHAR TAMBÉM PARA O MATARAZZO ENTREGANDO
BOLACHAS & PARA ALGUMAS TECELAGENS ENTREGANDO
TECIDOS. TRABALHOU VÁRIOS ANOS COMO MOTORISTA
DE TÁXI; TENDO UMA CLIENTELA ESPECIAL DE EXECU-
TIVOS DE RENOMADAS EMPRESAS DA ÉPOCA, GOSTAVA
DE FAZER CASAMENTOS COM SEU TÁXI; POIS ERA
MUITO SOLICITADO, PELAS NOIVAS, PORQUE SEU TÁXI
TINHA UMA DECORAÇÃO INTERNA COM FLORES DE
CARANTEIRA FEITA POR UMA FLORISTA DA ÉPOCA.
EM 1957 VENDEU SEU TÁXI EM SÃO PAULO & MUDAMOS
PARA JUNDIAÍ, NA CHÁCARA DOS GERMAN, NA RUA DOM JESUS DE
PIRAPORA ONDE HOJE É O SUPERMERCADO "ELIAS", NA VILA RAIN

DATAPEL

✓

DEPOIS DE UNS 2 ANOS COMPROU A CASA ONDE MOR-
RAMOS. ATÉ HOJE SITA A RUA MATIAS AIRES, 26.
JARDIM PITANGUEIRAS - JUNDIAÍ - S.P.

TRABALHAVA COMO VENDEDOR, CAIXEIRO VIAJANTE DE
UMA FIRMA ATACADISTA DE ARROZ E FEIJÃO DA CIDADE
DE LIMEIRA. NAS HORAS VAGAS DEVIDO AO SEU GRANDE
CONHECIMENTO DA CIDADE DE SÃO PAULO, GOSTAVA
DE LEVAR PESSOAS DOENTES PARA HOSPITAIS E
CLÍNICAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. ERA UMA
Pessoa muito alegre e comunicativa.

FOI UM PAI EXEMPLAR, SEM PRE OCUPADO
COM A FAMILIA, PARENTE E AMIGOS. NÃO TINHA
VÍCIOS E ESTAVA SEMPRE PRONTO PARA SERVIR O
PRÓXIMO. TINHA GRANDE AMIZADE COM A FAMILIA
ELIAS DO SUPERMERCADO. GOSTAVA DE LEVAR O SR.
INDALECIO DE ALMEIDA ELIAS PARA PESCAR EM ELIAS
FAUSTO COM A PERUA RURAL WILLYS OKM DO SR
INDALECIO. TRABALHOU TAMBÉM P/SR ARI DA PADARIA
ALMEIDA. TINHA GRANDE AMIZADE COM O SR. BENE-
DITO ELIAS DO SUPERMERCADO ELIAS.

PARA MIM FOI UM PAI HEROI QUE SEMPRE
TRABALHOU E LUTOU PARA NOS DAR O MELHOR NA
MEDIDA DO POSSIVEL, MORREU CÊDO COM APENAS
58 ANOS. QUE DEUS O TENHA E LHE DÊ O DESCANSO
ETERNO, A PESAR DE MUITA SAUDADES.

SEU FILHO = JOSE CARLOS GARCIA

RUA MATIAS AIRES, 26 -

JARDIM PITANGUEIRAS - JUNDIAÍ.

DATA PEL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CEDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

Nome: **JOSE CARLOS**

Sobrenome: **ANTONIO CARLOS**

Matrícula: **Maria Delgado**

Piracicaba, SP - 01/Jan/1919

Naturalidade: **Piracicaba, SP**

Assinatura: **Jose Carlos**

Assinatura do Notário: **py. [illegible]**

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

582.355

12 Out. 1973

REGISTRO DEVAL

FOTO 3x4

FOTO 3x4

POLEGAR DIREITO

Assinatura: **[illegible]**

Assinatura do Notário: **[illegible]**

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

fls. 13

proc. 5775

[illegible signature]

[illegible signature]



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 57.775

PROJETO DE LEI Nº 10.442, da Vereadora **MARILENA PERDIZ NEGRO**, que denomina "Praça JOSÉ GARCIA" a área pública situada na rua Américo de Santi, entre a Rua Santiago e a Rua Filinto de Almeida, no Jardim Pitangueiras (Vila Helena).

PARECER Nº 549

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Marilena Perdiz Negro, que tem como objetivo denominar Praça José Garcia a área pública situada na rua Américo de Santi, entre a Rua Santiago e a Rua Filinto de Almeida, no Jardim Pitangueiras (Vila Helena).

Consoante demonstra a documentação inserida nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de área que integra o patrimônio público municipal e ainda não recebeu denominação.

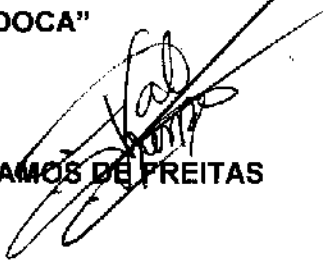
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

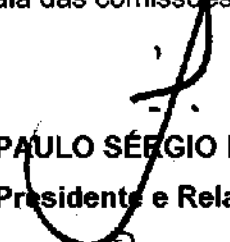
Parecer favorável.

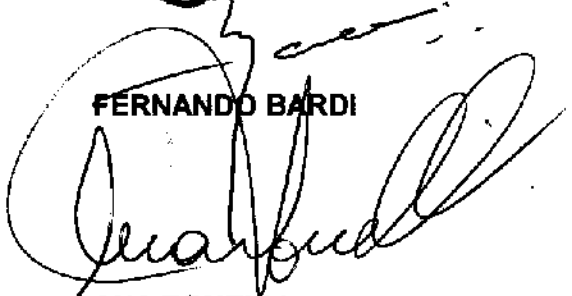
Sala das comissões, 15.09.2009.

APROVADO
15/09/09


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
DRFC


PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator


FERNANDO BARDI

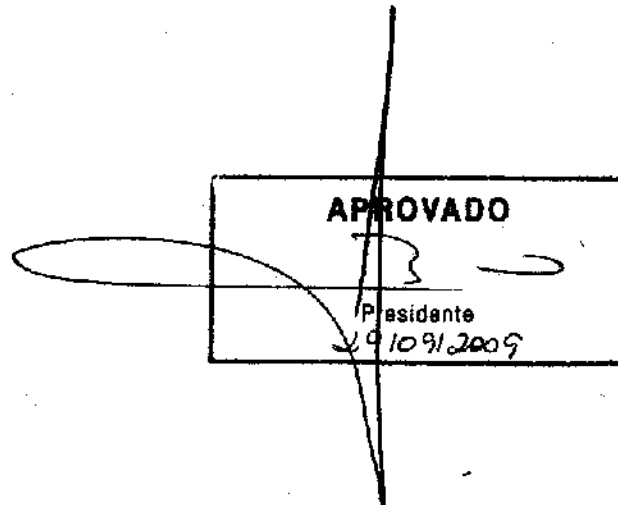

ANA TONELLI



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00222

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n.ºs 10.356, 10.359, 10.442 e 10.443).



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n.ºs 10.356, 10.359, 10.442 e 10.443).

Sala das Sessões, 29/09/2009


MARILENA PERDIZ NEGRO



Processo nº. 57.775

PUBLICAÇÃO
02/10/2009

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.442

Denomina "**Praça JOSÉ GARCIA**" a área pública situada na Rua Américo de Santi, entre a Rua Santiago e a Rua Filinto de Almeida, no Jardim Pitangueiras (Vila Helena).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de setembro de 2009 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "**Praça JOSÉ GARCIA**" a área pública situada na Rua Américo de Santi, entre a Rua Santiago e a Rua Filinto de Almeida, no Jardim Pitangueiras (Vila Helena), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

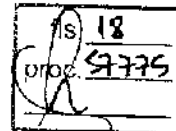
Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de setembro de dois mil e nove (29/09/2009).

JOSÉ GAEVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. PR/DL 629/2009
proc. 57.775

Em 29 de setembro de 2009

Exmo. Sr.

MIGUEL HADDAD

DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Exª.
encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI Nº. 10.442, aprovado na Sessão
Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.442

PROCESSO Nº. 57.775

OFÍCIO PR/DL Nº. 629/2009

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

30/09/09

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Cariton

RECEBEDOR:

Flávia

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

22/10/09

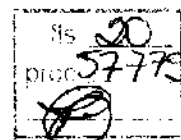
W. L. L. L. L. L.

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

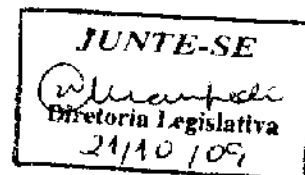
Expediente



OF. GP.L. n.º 263/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓTIPO) 20/OUT/09 16:20 058026

Processo n.º 24.883-0/2009



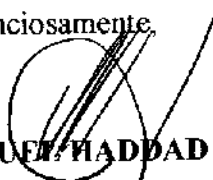
Jundiá, 19 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.351, objeto do Projeto de Lei nº 10.442, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Ao

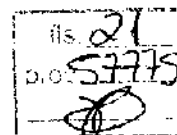
Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N E S T A

scc. I

**LEI N.º 7.351, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009**

Denomina "***Praça JOSÉ GARCIA***" a área pública situada na Rua Américo de Santi, entre a Rua Santiago e a Rua Filinto de Almeida, no Jardim Pitangueiras (Vila Helena).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "***Praça JOSÉ GARCIA***" a área pública situada na Rua Américo de Santi, entre a Rua Santiago e a Rua Filinto de Almeida, no Jardim Pitangueiras (Vila Helena), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

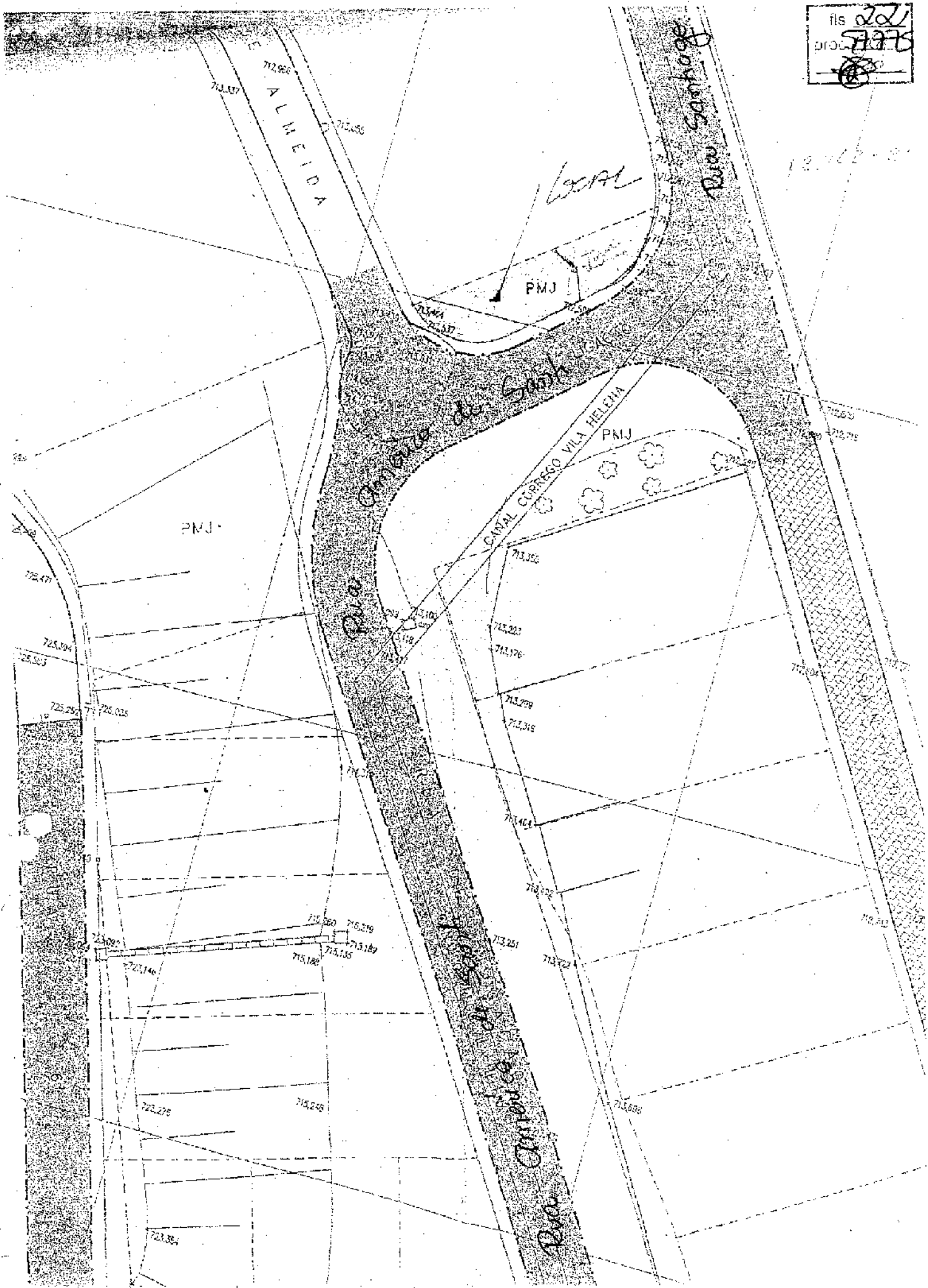
MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



Handwritten signature or mark.



PUBLICAÇÃO Rubrica
23/10/2009 B

LEI N.º 7.351, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

Denomina "Praça JOSÉ GARCIA" a área pública situada na Rua Américo de Santi, entre a Rua Santiago e a Rua Filinto de Almeida, no Jardim Pitangueiras (Vila Helena).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2009, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça JOSÉ GARCIA" a área pública situada na Rua Américo de Santi, entre a Rua Santiago e a Rua Filinto de Almeida, no Jardim Pitangueiras (Vila Helena), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIQUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos